



Lei nº. 651/2016 de 06 de Dezembro de 2016

“Dispõe sobre a REVISÃO DO PPA PARA O PERÍODO DE 2017 A 2017, do município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Sr. Jose Luiz Vieira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica instituída a **Revisão do Plano Plurianual do governo do Município de São Felipe D'Oeste**, Estado de Rondônia, compreendendo o Exercício de 2017.

Art. 2º – Integram ao teor desta Lei, todos os anexos constantes da revisão necessária à adequação dos programas, atividades e projetos a serem executados no exercício de 2017.

Art. 3º.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Seis Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dezesesseis.

Jose Luiz Vieira
Prefeito Municipal
São Felipe DOeste-RO